



DECRETO Nº: 028/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 025/2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **CANCELADO** o Processo Licitatório **PREGÃO Nº: 025/2017** – **OBJETO:** Contratação de laboratório para a realização de exames laboratoriais, atendendo as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Mirador-PR, por motivo de dificuldade de execução do objeto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês abril de 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL